



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:32 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (1/185)

860/2051



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:40 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (2/185)

861/2051



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:49 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1º Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (3/185)

862/2051



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa 300 CPMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:23:58 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (4/185)

863/2051



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
Dados: 2025.06.20 14:24:07 -03'00'
0000195

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (5/185)

864/2051

300 **LICITAÇÕES**

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 053/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
0000195
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:15 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (6/185)

865/2051



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO Assinado de forma
SERVICO E digital por 300
LOGISTICA COMERCIO SERVICO E
LTDA:27349370000195 LOGISTICA
0000195 LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:23 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (7/185)

866/2051



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO
Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
Estado Civil: CASADO
Naturalidade: BRASILEIRO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
Data de Nascimento: 13/11/1974
Endereço Residencial: ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 1 E 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
E-mail Pessoal: RODRIGO@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

DADOS DO PREPOSTO

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
Dados: 2025.06.20 14:24:34 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (8/185)

867/2051



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.349.370/0001-95, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:

- I - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais deste edital, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições exigidas neste edital durante toda a contratação até seu pagamento;
- III - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- IV – Que atende todas as condições do edital
- V – Que no valor da contratação conforme proposta apresentada estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto conforme determinado no edital do chamamento,
- VI – Que tem disponibilidade em caso de tornar credenciado e quando caso convocado, tem disponibilidade para realizar os atendimentos demandados pelo órgão.
- VII - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- VIII - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- IX - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- X - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

27.349.370/0001-95
**300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP**
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000
195

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:2734937000195
Dados: 2025.06.20
14:24:43 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (9/185)

868/2051

300

LICITAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

A 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.349.370/0001-95, com sede no endereço Rod Geraldo Scavone 2080 SL03 - Jd Califórnia, cidade de Jacareí/SP, vem através desta, por meio de sua representante legal, Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos** a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos** que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 6) DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos** que, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, não são servidores do Município de CAJATI-SP, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos** para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:273493700001
95 Dados: 2025.06.20
14:24:52 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (10/185)

869/2051



b. Telefone: (12) 991451052 / 3952-1227

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é PROPRIETARIO para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO Eletrônico n.º 053/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital por
300 COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:00
-03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (11/185)
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

870/2051



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, para fins de participação na PREGÃO Eletrônico nº 053/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de CAJATI-SP, DECLARA sob as penas da Lei:

1. DECLARA que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

2. DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3. DECLARA estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

4. DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DECLARA que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.9 do edital;

6. DECLARA estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.

7. DECLARA, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no aviso de dispensa, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

8. DECLARA, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9. DECLARA, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:11 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (12/185)

871/2051

300 LICITAÇÕES

10. DECLARO ainda que apresentei documentos relativos à situação regular com contrato social e ou registro comercial em vigência e efetivamente validos e verídico na data desta licitação;

11. DECLARO ainda atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei nº 13.467/2017.

12. DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no Edital, cumprindo as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARA, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

14. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública e/ou em relação ao Município de CAJATI-SP.

15. DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não possui em seu quadro societário, diretivo ou de Conselho a participação de servidor(es) da Municipalidade de CAJATI-SP.

16. DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:25:19 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (13/185)

872/2051

CONVÉNIO S.J. DOS CAMPOS

JUCESP PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.273.902/17-9



20 03 17

CONTRATO SOCIAL

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI

N.I.R.E
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada **DANIELA CIRIELLI**, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP e CPF nº 257.791.818-61, residente e domiciliada em Jacareí/SP à Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93 – Jd. Altos de Santana II – Jacareí/SP – Cep 12306-745, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI**, e terá sua sede na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080 - sala 03, Jardim Califórnia, Jacareí/SP, Cep 12305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa será o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02).

JUICE SP
20 03 17
03

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciará as atividades na assinatura desse contrato, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa será exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

JUCESP
20 03 17

03

CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 10 de fevereiro de 2017

Daniela Cirielli





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.273.901/17-5



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



SINGULAR

NOME EMPRESARIAL

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP, estabelecido na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, Jacareí, São Paulo, CEP:12305-490, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Jacareí - SP

DATA

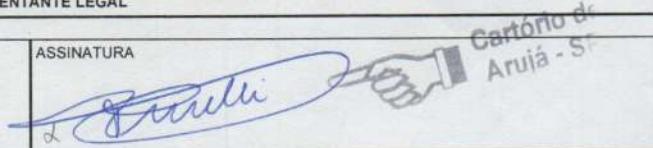
10/02/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESARIO/SOCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

DANIELA CIRIELLI (Titular)

ASSINATURA



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO



JUCESP



JUCESSP
12 03 18



JUCESSP PROTOCOLO
0.204.005/18-8



PRIMEIRO ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 257.791.818-61, residente e domiciliada no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93, Jd. Altos de Santanna II, CEP 12.306-745, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP 12.305-490, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560162287-1 em 20/03/2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.370/0001-95, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, conforme cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto da empresa para o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02).

JUICE SP
12 03 10

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o capital social que era de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada responde sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP: 12.305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa é o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos,

JUICE SP
12 03 18

brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02).

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

JUCESP
12 03 18

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

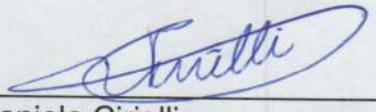
CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 01 de março de 2018.


Daniela Cirielli



03

00 00 01

SEGUNDO ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 257.791.818-61, residente e domiciliada no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93, Jd. Altos de Santanna II, CEP 12.306-745, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP 12.305-490, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560162287-1 em 20/03/2017 e sua 1^a Alteração sob nº 123.830/18-7 em sessão de 12/03/2018, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.370/0001-95, resolve, neste ato, proceder a 2^a Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, conforme cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto da empresa para o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de

03

000431

condicionamento físico (9313-1/00), atividades de recreação e lazer (9329-8/99), mediação e prática de arbitragem (6911-7/02).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada responde sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP: 12.305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa é o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e

03

0000431

artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00), atividades de recreação e lazer (9329-8/99), mediação e prática de arbitragem (6911-7/02).

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

JUCESP

03

29 04 21

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 09 de abril de 2021.

Daniela Cirielli





CONVÉNIO SJE DOS CAMPOS

30 06 21

03

TERCEIRO ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 257.791.818-61, residente e domiciliada no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93, Jd. Altos de Santanna II, CEP 12.306-745, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP 12.305-490, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560162287-1 em 20/03/2017 e sua última Alteração sob nº 175.014/21-8 em sessão de 29/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.370/0001-95, resolve, neste ato, proceder a 3ª Alteração e Consolidacao do Ato Constitutivo, conforme cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto da empresa para o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/04 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção de promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de

JUÍZ DE P
30 00 21

esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00) e atividades de recreação e lazer (9329-8/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada responde sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP: 12.305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa é o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/04 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e

JUÍZ DE P

30 08 21

03

artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção de promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), gestão de ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00), atividades de recreação e lazer (9329-8/99).

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

JUCESP
30 08 21

03

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 09 de abril de 2021.

Daniela Cirielli



CONVÊNIO S.J.GAMPUS

JUICEP

10 03 23

03

JUCEP PROTOCOLO
0.482.181/23-0



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGISTICA LTDA

DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG Nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF Nº 257.791.818-61, residente e domiciliada à Rua Expedicionário Luiz Antônio da Silva, Nº 93, JD. Altos de Santana II, Jacareí- São Paulo, CEP 12.306-745.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada **300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA LTDA** – CNPJ Nº 27.349.370/0001-95, com sede à Rodovia Geraldo Scavone, Nº 2080, sala 03 – Jardim Califórnia – Jacareí/São Paulo, CEP – 12.305-490, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35601622871 em 20/03/2017 e última alteração sob nº 388.542/21-4 em sessão de 30/08/2021, resolve alterar e consolidar o Contrato Social conforme cláusula e condição seguinte:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade, **RODRIGO TOLOSA RICO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacareí – São Paulo, empresário, nascido em 13/11/1974, portador da cédula de identidade RG Nº 23.572.590-0 SSP/SP, CPF Nº 251.504.458/19, residente e domiciliado à rua, Expedicionário Luiz Antônio da Silva, nº 93 – Jardim Altos de Santana II em Jacareí no Estado de São Paulo, CEP – 12306-745.

JUICESP

10 03 23

03

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade a sócia, **DANIELA CIRIELLI** acima qualificada, possuidora de 110.000,00 (cento e dez mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), cede e transfere, neste ato, a totalidade de suas quotas para o sócio, **RODRIGO TOLOSA RICO**, acima qualificado, ao qual dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação, prometendo por si e por seus herdeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas para o sócio remanescente:

NOME	QUOTAS	VALOR
RODRIGO TOLOSA RICO	<u>110.000</u>	<u>R\$ 110.000,00</u>
TOTAL.....	110.000	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade possui, a partir do registro deste instrumento, a condição de Sociedade Limitada Unipessoal, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio **RODRIGO TOLOSA RICO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

JUICE SP

10 03 23

03

CLÁUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e de e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal tem a denominação social **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA LTDA**, com sede e foro na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, Rodovia Geraldo Scavone, nº 2080, sala 03, Jardim California, CEP 12.305-490.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas para o sócio remanescente:

NOME	QUOTAS	VALOR
RODRIGO TOLOSA RICO.....	<u>110.000</u>	<u>R\$110.000,00</u>
TOTAL.....	110.000	R\$110.000,00

JUICE SP

10 00 23

03

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social da empresa é ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/04 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção de promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes

JUICE SP

10 03 23

03

(9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00) e atividades de recreação e lazer (9329-8/99).

CLÁUSULA QUINTA

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o sócio único **RODRIGO TOLOSA RICO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objetivo social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio administrador, no limite de seus poderes, constituir procurador (es) em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

CLÁUSULA SEXTA

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUICESP

10 03 23

03

CLÁUSULA SETIMA

O sócio único fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA OITAVA

Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente

CLÁUSULA NONA

A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento ou interdição do sócio e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

JUCESP

10 03 23

03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sexta deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, em três vias de igual teor, sendo a primeira para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Jacareí, 27 de dezembro de 2022.

DANIELA
CIRIELLI:25779181
861

Assinado de forma digital por
DANIELA CIRIELLI:25779181861
Dados: 2023.03.08 10:40:40
-03'00'

Daniela Cirielli

RODRIGO TOLOSA
RICO:008688820001
01

Assinado de forma digital por
RODRIGO TOLOSA
RICO:00868882000101
Dados: 2023.03.08 10:41:08 -03'00'

Rodrigo Tolosa Rico





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.349.370/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2017	
NOME EMPRESARIAL 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD GERALDO SCAVONE	NÚMERO 2080	COMPLEMENTO SALA 03		
CEP 12.305-490	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP	
ENDERECO ELETRÔNICO SPORTSRICO@UOL.COM.BR		TELEFONE (12) 3952-1227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025 às 16:07:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.349.370/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2017
NOME EMPRESARIAL 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-03 - Treinamento em informática 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD GERALDO SCAVONE	NÚMERO 2080	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 12.305-490	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SPORTSRICO@UOL.COM.BR	TELEFONE (12) 3952-1227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **16:07:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 27.349.370/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:06 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **7E79.7175.0A94.9C2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONVÉNIO S.J. DOS CAMPOS

JUCESP PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.273.902/17-9



20 03 17

CONTRATO SOCIAL

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI



Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada **DANIELA CIRIELLI**, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP e CPF nº 257.791.818-61, residente e domiciliada em Jacareí/SP à Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93 – Jd. Altos de Santana II – Jacareí/SP – Cep 12306-745, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI**, e terá sua sede na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080 - sala 03, Jardim Califórnia, Jacareí/SP, Cep 12305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa será o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02).

JUICE SP
20 03 17
03

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciará as atividades na assinatura desse contrato, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa será exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

JUCESP
20 03 17

03

CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 10 de fevereiro de 2017

Daniela Cirielli





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.273.901/17-5



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



SINGULAR

NOME EMPRESARIAL

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP, estabelecido na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, Jacareí, São Paulo, CEP:12305-490, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Jacareí - SP

DATA

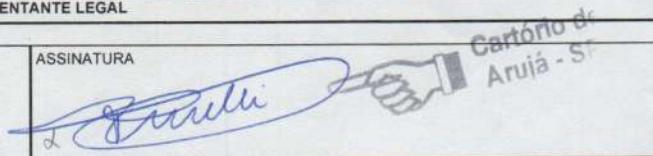
10/02/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESARIO/SOCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

DANIELA CIRIELLI (Titular)

ASSINATURA



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO



JUCESP



JUCESSP
12 03 18



JUCESSP PROTOCOLO
0.204.005/18-8



PRIMEIRO ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 257.791.818-61, residente e domiciliada no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93, Jd. Altos de Santanna II, CEP 12.306-745, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP 12.305-490, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560162287-1 em 20/03/2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.370/0001-95, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, conforme cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto da empresa para o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02).

JUICE SP
12 03 10

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o capital social que era de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada responde sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP: 12.305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa é o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos,

JUICE SP
12 03 18

brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02).

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

JUCESP
12 03 18

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

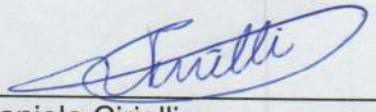
CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 01 de março de 2018.


Daniela Cirielli



03

00 00 01

SEGUNDO ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 257.791.818-61, residente e domiciliada no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93, Jd. Altos de Santanna II, CEP 12.306-745, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP 12.305-490, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560162287-1 em 20/03/2017 e sua 1^a Alteração sob nº 123.830/18-7 em sessão de 12/03/2018, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.370/0001-95, resolve, neste ato, proceder a 2^a Alteração e Consolidacao do Ato Constitutivo, conforme cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto da empresa para o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de

03

000431

condicionamento físico (9313-1/00), atividades de recreação e lazer (9329-8/99), mediação e prática de arbitragem (6911-7/02).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada responde sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP: 12.305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa é o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e

03

0000431

artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00), atividades de recreação e lazer (9329-8/99), mediação e prática de arbitragem (6911-7/02).

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

JUCESP

03

29 04 21

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 09 de abril de 2021.

Daniela Cirielli





CONVÉNIO SJE DOS CAMPOS

30 06 21

03

TERCEIRO ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 257.791.818-61, residente e domiciliada no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93, Jd. Altos de Santanna II, CEP 12.306-745, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP 12.305-490, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560162287-1 em 20/03/2017 e sua última Alteração sob nº 175.014/21-8 em sessão de 29/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.370/0001-95, resolve, neste ato, proceder a 3ª Alteração e Consolidacao do Ato Constitutivo, conforme cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto da empresa para o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/04 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção de promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de

JUÍZ DE P

30 00 21

03

esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00) e atividades de recreação e lazer (9329-8/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada responde sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP: 12.305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa é o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/04 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e

JUÍZ DE P

30 08 21

03

artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção de promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), gestão de ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00), atividades de recreação e lazer (9329-8/99).

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

JUCESP
30 08 21

03

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

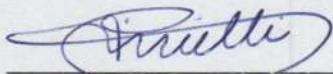
CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 09 de abril de 2021.


Daniela Cirielli



CONVÊNIO S.J.GAMPUS

JUICEP

10 03 23

03

JUCEP PROTOCOLO
0.482.181/23-0



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGISTICA LTDA

DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG Nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF Nº 257.791.818-61, residente e domiciliada à Rua Expedicionário Luiz Antônio da Silva, Nº 93, JD. Altos de Santana II, Jacareí- São Paulo, CEP 12.306-745.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada **300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA LTDA** – CNPJ Nº 27.349.370/0001-95, com sede à Rodovia Geraldo Scavone, Nº 2080, sala 03 – Jardim Califórnia – Jacareí/São Paulo, CEP – 12.305-490, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35601622871 em 20/03/2017 e última alteração sob nº 388.542/21-4 em sessão de 30/08/2021, resolve alterar e consolidar o Contrato Social conforme cláusula e condição seguinte:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade, **RODRIGO TOLOSA RICO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacareí – São Paulo, empresário, nascido em 13/11/1974, portador da cédula de identidade RG Nº 23.572.590-0 SSP/SP, CPF Nº 251.504.458/19, residente e domiciliado à rua, Expedicionário Luiz Antônio da Silva, nº 93 – Jardim Altos de Santana II em Jacareí no Estado de São Paulo, CEP – 12306-745.

JUICESP

10 03 23

03

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade a sócia, **DANIELA CIRIELLI** acima qualificada, possuidora de 110.000,00 (cento e dez mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), cede e transfere, neste ato, a totalidade de suas quotas para o sócio, **RODRIGO TOLOSA RICO**, acima qualificado, ao qual dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação, prometendo por si e por seus herdeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas para o sócio remanescente:

NOME	QUOTAS	VALOR
RODRIGO TOLOSA RICO	<u>110.000</u>	<u>R\$ 110.000,00</u>
TOTAL.....	110.000	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade possui, a partir do registro deste instrumento, a condição de Sociedade Limitada Unipessoal, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio **RODRIGO TOLOSA RICO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

JUICE SP

10 03 23

03

CLÁUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e de e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal tem a denominação social **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA LTDA**, com sede e foro na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, Rodovia Geraldo Scavone, nº 2080, sala 03, Jardim California, CEP 12.305-490.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas para o sócio remanescente:

NOME	QUOTAS	VALOR
RODRIGO TOLOSA RICO.....	<u>110.000</u>	<u>R\$110.000,00</u>
TOTAL.....	110.000	R\$110.000,00

JUICE SP

10 00 23

03

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social da empresa é ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/04 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção de promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes

JUICE SP

10 03 23

03

(9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00) e atividades de recreação e lazer (9329-8/99).

CLÁUSULA QUINTA

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o sócio único **RODRIGO TOLOSA RICO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objetivo social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio administrador, no limite de seus poderes, constituir procurador (es) em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

CLÁUSULA SEXTA

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUICESP

10 03 23

03

CLÁUSULA SETIMA

O sócio único fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA OITAVA

Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente

CLÁUSULA NONA

A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento ou interdição do sócio e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

JUCESP

10 03 23

03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sexta deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, em três vias de igual teor, sendo a primeira para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Jacareí, 27 de dezembro de 2022.

DANIELA
CIRIELLI:25779181
861

Assinado de forma digital por
DANIELA CIRIELLI:25779181861
Dados: 2023.03.08 10:40:40
-03'00'

Daniela Cirielli

RODRIGO TOLOSA
RICO:008688820001
01

Assinado de forma digital por
RODRIGO TOLOSA
RICO:00868882000101
Dados: 2023.03.08 10:41:08 -03'00'

Rodrigo Tolosa Rico





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.349.370

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

68708877

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

02/06/2025 16:04:23

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Jacareí

Palácio Presidente Castelo Branco

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - 12300-903 Jacareí - SP

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos

Número da Certidão: 466469/2025

Inscrição Municipal: 61264 - Regular

Razão Social: 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI - 27349370000195

Endereço: RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080, SALA 03 - JARDIM CALIFORNIA - JACAREI / SP

CERTIFICAMOS, conforme requerimento de empresa interessada para fins de, **COMPROVAÇÃO**, que analisando o cadastro de lançamentos de Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Produção, Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Taxa de Licença de Publicidade, existentes nos arquivos desta Unidade de Arrecadação, a empresa **300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI** estabelecida na **RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080, SALA 03 - JARDIM CALIFORNIA - JACAREI / SP**, com atividade de **7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTER**, está devidamente cadastrada sob Inscrição Municipal de N.º **61264**.

CERTIFICAMOS ainda que para a referida empresa, **NÃO CONSTAM DÉBITOS JUNTO AOS COFRES PÚBLICOS** com referência aos tributos supra mencionados até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal em lançar qualquer débito que venha a ser apurado futuramente.

Certidão emitida em **15/06/2025** às **23:26:56** (data e hora de Brasília).

Acessada pelo IP: **172.82.224.1 / 190.102.46.28**

Código de Controle da Certidão: **02B0.F3BD.BA59B**

Válida até **15/07/2025** (30 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço www.jacarei.sp.gov.br

Certidão expedida gratuitamente pela internet.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.349.370/0001-95

Razão Social: 300 COMERCIO SERV E LOGISTICA EIRELI EPP

Endereço: RODOVIA GERALDO SCAVONE / JARDIM CALIFORNIA / JACAREI / SP / 12305-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061106484893382790

Informação obtida em 20/06/2025 11:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 27.349.370/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:06 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **7E79.7175.0A94.9C2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.349.370/0001-95

Certidão nº: 90166729/2025

Expedição: 02/01/2025, às 11:50:09

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.349.370/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 2178976

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.349.370/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de junho de 2025.

PEDIDO N°:

0087468519



CONVÉNIO S.J. DOS CAMPOS

JUCESP PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.273.902/17-9



20 03 17

CONTRATO SOCIAL

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI



Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada **DANIELA CIRIELLI**, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP e CPF nº 257.791.818-61, residente e domiciliada em Jacareí/SP à Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93 – Jd. Altos de Santana II – Jacareí/SP – Cep 12306-745, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI**, e terá sua sede na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080 - sala 03, Jardim Califórnia, Jacareí/SP, Cep 12305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa será o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02).

JUICE SP
20 03 17
03

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciará as atividades na assinatura desse contrato, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa será exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

JUCESP
20 03 17

03

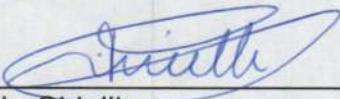
CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 10 de fevereiro de 2017


Daniela Cirielli





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.273.901/17-5



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



SINGULAR

NOME EMPRESARIAL

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP, estabelecido na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, Jacareí, São Paulo, CEP:12305-490, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Jacareí - SP

DATA

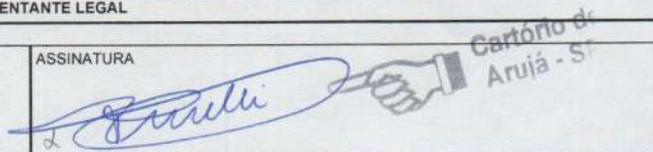
10/02/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESARIO/SOCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

DANIELA CIRIELLI (Titular)

ASSINATURA



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO



JUCESP



JUCESSP
12 03 18



JUCESSP PROTOCOLO
0.204.005/18-8



PRIMEIRO ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 257.791.818-61, residente e domiciliada no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93, Jd. Altos de Santanna II, CEP 12.306-745, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP 12.305-490, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560162287-1 em 20/03/2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.370/0001-95, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, conforme cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto da empresa para o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02).

JUICE SP
12 03 10

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o capital social que era de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada responde sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP: 12.305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa é o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos,

JUICE SP
12 03 18

brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02).

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

JUCESP
12 03 18

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

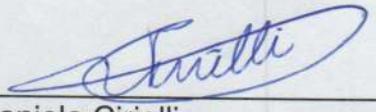
CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 01 de março de 2018.


Daniela Cirielli



03

00 00 01

SEGUNDO ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 257.791.818-61, residente e domiciliada no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93, Jd. Altos de Santanna II, CEP 12.306-745, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP 12.305-490, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560162287-1 em 20/03/2017 e sua 1^a Alteração sob nº 123.830/18-7 em sessão de 12/03/2018, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.370/0001-95, resolve, neste ato, proceder a 2^a Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, conforme cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto da empresa para o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de

03

000431

condicionamento físico (9313-1/00), atividades de recreação e lazer (9329-8/99), mediação e prática de arbitragem (6911-7/02).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada responde sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP: 12.305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa é o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e

03

0000431

artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00), atividades de recreação e lazer (9329-8/99), mediação e prática de arbitragem (6911-7/02).

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

JUCESP

03

29 04 21

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 09 de abril de 2021.

Daniela Cirielli





CONVÉNIO SJE DOS CAMPOS

30 06 21

03

TERCEIRO ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 257.791.818-61, residente e domiciliada no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93, Jd. Altos de Santanna II, CEP 12.306-745, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP 12.305-490, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560162287-1 em 20/03/2017 e sua última Alteração sob nº 175.014/21-8 em sessão de 29/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.370/0001-95, resolve, neste ato, proceder a 3^a Alteração e Consolidacao do Ato Constitutivo, conforme cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto da empresa para o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/04 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção de promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de

JUÍZ DE P
30 00 21

esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00) e atividades de recreação e lazer (9329-8/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada responde sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP: 12.305-490.

Parágrafo Único

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa é o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/04 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e

JUÍZ DE P

30 08 21

03

artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção de promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), gestão de ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00), atividades de recreação e lazer (9329-8/99).

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pela titular **DANIELA CIRIELLI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: A titular, Daniela Cirielli, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular da empresa tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Titular, na proporção do Capital Social Integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanços ou balancetes apurados para tal fim, em períodos menores ao exercício social, como também poderá ser distribuído lucro com base no cálculo do Lucro Presumido.

JUCESP
30 08 21

03

CLÁUSULA NONA

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

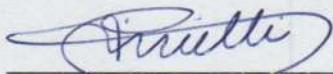
CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 09 de abril de 2021.


Daniela Cirielli



CONVÊNIO S.J.GAMPUS

JUICEP

10 03 23

03

JUCEP PROTOCOLO
0.482.181/23-0



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGISTICA LTDA

DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG Nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF Nº 257.791.818-61, residente e domiciliada à Rua Expedicionário Luiz Antônio da Silva, Nº 93, JD. Altos de Santana II, Jacareí- São Paulo, CEP 12.306-745.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada **300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA LTDA** – CNPJ Nº 27.349.370/0001-95, com sede à Rodovia Geraldo Scavone, Nº 2080, sala 03 – Jardim Califórnia – Jacareí/São Paulo, CEP – 12.305-490, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35601622871 em 20/03/2017 e última alteração sob nº 388.542/21-4 em sessão de 30/08/2021, resolve alterar e consolidar o Contrato Social conforme cláusula e condição seguinte:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade, **RODRIGO TOLOSA RICO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacareí – São Paulo, empresário, nascido em 13/11/1974, portador da cédula de identidade RG Nº 23.572.590-0 SSP/SP, CPF Nº 251.504.458/19, residente e domiciliado à rua, Expedicionário Luiz Antônio da Silva, nº 93 – Jardim Altos de Santana II em Jacareí no Estado de São Paulo, CEP – 12306-745.

JUICESP

10 03 23

03

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade a sócia, **DANIELA CIRIELLI** acima qualificada, possuidora de 110.000,00 (cento e dez mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), cede e transfere, neste ato, a totalidade de suas quotas para o sócio, **RODRIGO TOLOSA RICO**, acima qualificado, ao qual dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação, prometendo por si e por seus herdeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas para o sócio remanescente:

NOME	QUOTAS	VALOR
RODRIGO TOLOSA RICO	<u>110.000</u>	<u>R\$ 110.000,00</u>
TOTAL.....	110.000	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade possui, a partir do registro deste instrumento, a condição de Sociedade Limitada Unipessoal, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio **RODRIGO TOLOSA RICO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

JUICE SP

10 03 23

03

CLÁUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e de e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal tem a denominação social **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA LTDA**, com sede e foro na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, Rodovia Geraldo Scavone, nº 2080, sala 03, Jardim California, CEP 12.305-490.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas para o sócio remanescente:

NOME	QUOTAS	VALOR
RODRIGO TOLOSA RICO.....	<u>110.000</u>	<u>R\$110.000,00</u>
TOTAL.....	110.000	R\$110.000,00

JUICE SP

10 00 23

03

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2017, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social da empresa é ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/04 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção de promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes

JUICE SP

10 03 23

03

(9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de condicionamento físico (9313-1/00) e atividades de recreação e lazer (9329-8/99).

CLÁUSULA QUINTA

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o sócio único **RODRIGO TOLOSA RICO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objetivo social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio administrador, no limite de seus poderes, constituir procurador (es) em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

CLÁUSULA SEXTA

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUICESP

10 03 23

03

CLÁUSULA SETIMA

O sócio único fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA OITAVA

Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente

CLÁUSULA NONA

A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento ou interdição do sócio e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

JUCESP

10 03 23

03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sexta deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Jacareí/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, em três vias de igual teor, sendo a primeira para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Jacareí, 27 de dezembro de 2022.

DANIELA
CIRIELLI:25779181
861

Assinado de forma digital por
DANIELA CIRIELLI:25779181861
Dados: 2023.03.08 10:40:40
-03'00'

Daniela Cirielli

RODRIGO TOLOSA
RICO:008688820001
01

Assinado de forma digital por
RODRIGO TOLOSA
RICO:00868882000101
Dados: 2023.03.08 10:41:08 -03'00'

Rodrigo Tolosa Rico





ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:32 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (92/185)

951/2051



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:40 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (93/185)

952/2051



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:49 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (94/185)

953/2051



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa 300 CPMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:23:58 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (95/185)

954/2051



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
Dados: 2025.06.20 14:24:07 -03'00'
0000195

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (96/185)

955/2051



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 053/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
0000195
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:15 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (97/185)

956/2051



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO Assinado de forma
SERVICO E digital por 300
LOGISTICA COMERCIO SERVICO E
LTDA:27349370000195 LOGISTICA
0000195 LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:23 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (98/185)

957/2051



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO
Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
Estado Civil: CASADO
Naturalidade: BRASILEIRO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
Data de Nascimento: 13/11/1974
Endereço Residencial: ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 1 E 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
E-mail Pessoal: RODRIGO@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

DADOS DO PREPOSTO

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
LTDA:27349370000195
00195

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.349.370/0001-95, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:

- I - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais deste edital, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições exigidas neste edital durante toda a contratação até seu pagamento;
- III - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- IV – Que atende todas as condições do edital
- V – Que no valor da contratação conforme proposta apresentada estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto conforme determinado no edital do chamamento,
- VI – Que tem disponibilidade em caso de tornar credenciado e quando caso convocado, tem disponibilidade para realizar os atendimentos demandados pelo órgão.
- VII - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- VIII - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- IX - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- X - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

27.349.370/0001-95
**300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP**
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000
195

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:2734937000195
Dados: 2025.06.20
14:24:43 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (100/185)

959/2051



LICITAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

A 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.349.370/0001-95, com sede no endereço Rod Geraldo Scavone 2080 SL03 - Jd Califórnia, cidade de Jacareí/SP, vem através desta, por meio de sua representante legal, Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos** a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos** que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 6) DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos** que, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, não são servidores do Município de CAJATI-SP, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos** para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:273493700001
95 Dados: 2025.06.20 14:24:52 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (101/185)
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

960/2051



b. Telefone: (12) 991451052 / 3952-1227

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é PROPRIETARIO para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO Eletrônico n.º 053/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital por
300 COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:00
-03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dóc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (102/185)

961/2051



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, para fins de participação na PREGÃO Eletrônico nº 053/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de CAJATI-SP, DECLARA sob as penas da Lei:

1. DECLARA que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

2. DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3. DECLARA estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

4. DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DECLARA que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.9 do edital;

6. DECLARA estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.

7. DECLARA, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no aviso de dispensa, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

8. DECLARA, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9. DECLARA, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:11 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (103/185)

962/2051

300 LICITAÇÕES

10. DECLARO ainda que apresentei documentos relativos à situação regular com contrato social e ou registro comercial em vigência e efetivamente validos e verídico na data desta licitação;

11. DECLARO ainda atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei nº 13.467/2017.

12. DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no Edital, cumprindo as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARA, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

14. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública e/ou em relação ao Município de CAJATI-SP.

15. DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não possui em seu quadro societário, diretivo ou de Conselho a participação de servidor(es) da Municipalidade de CAJATI-SP.

16. DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:25:19 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (104/185)

963/2051



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:32 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (105/185)

964/2051



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:40 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dóc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (106/185)

965/2051



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:49 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (107/185)

966/2051



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa 300 CPMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:23:58 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1º Dc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (108/185)

967/2051



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
Dados: 2025.06.20 14:24:07 -03'00'
0000195

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dóc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (109/185)

968/2051



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 053/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
0000195
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:15 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (110/185)

969/2051



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO Assinado de forma
SERVICO E digital por 300
LOGISTICA COMERCIO SERVICO E
LTDA:27349370000195 LOGISTICA
0000195 LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:23 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

970/2051



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

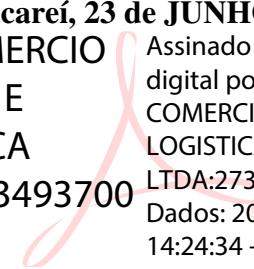
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO
Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
Estado Civil: CASADO
Naturalidade: BRASILEIRO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
Data de Nascimento: 13/11/1974
Endereço Residencial: ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 1 E 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
E-mail Pessoal: RODRIGO@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

DADOS DO PREPOSTO

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
Dados: 2025.06.20 14:24:34 -03'00'


RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.349.370/0001-95, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:

- I - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais deste edital, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições exigidas neste edital durante toda a contratação até seu pagamento;
- III - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- IV – Que atende todas as condições do edital
- V – Que no valor da contratação conforme proposta apresentada estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto conforme determinado no edital do chamamento,
- VI – Que tem disponibilidade em caso de tornar credenciado e quando caso convocado, tem disponibilidade para realizar os atendimentos demandados pelo órgão.
- VII - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- VIII - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- IX - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- X - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

27.349.370/0001-95
**300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP**
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000
195

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:2734937000195
Dados: 2025.06.20
14:24:43 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (113/185)

972/2051



LICITAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC**

A 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.349.370/0001-95, com sede no endereço Rod Geraldo Scavone 2080 SL03 - Jd Califórnia, cidade de Jacareí/SP, vem através desta, por meio de sua representante legal, Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos** a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos** que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 6) DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos** que, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, não são servidores do Município de CAJATI-SP, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos** para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:24:52 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (114/185)

973/2051



b. Telefone: (12) 991451052 / 3952-1227

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é PROPRIETARIO para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO Eletrônico n.º 053/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital por
300 COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:00
-03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dóc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (115/185)

974/2051



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, para fins de participação na PREGÃO Eletrônico nº 053/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de CAJATI-SP, DECLARA sob as penas da Lei:

1. DECLARA que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

2. DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3. DECLARA estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

4. DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DECLARA que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.9 do edital;

6. DECLARA estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.

7. DECLARA, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no aviso de dispensa, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

8. DECLARA, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9. DECLARA, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:11 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

975/2051

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (116/185)

300 LICITAÇÕES

10. DECLARO ainda que apresentei documentos relativos à situação regular com contrato social e ou registro comercial em vigência e efetivamente validos e verídico na data desta licitação;

11. DECLARO ainda atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei nº 13.467/2017.

12. DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no Edital, cumprindo as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARA, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

14. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública e/ou em relação ao Município de CAJATI-SP.

15. DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não possui em seu quadro societário, diretivo ou de Conselho a participação de servidor(es) da Municipalidade de CAJATI-SP.

16. DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:25:19 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (117/185)

976/2051



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:32 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (118/185)

977/2051



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:40 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dóc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (119/185)

978/2051



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:49 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dóc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (120/185)

979/2051



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa 300 CPMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:23:58 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (121/185)

980/2051



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
Dados: 2025.06.20 14:24:07 -03'00'
0000195

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dóc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (122/185)

981/2051



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 053/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
0000195
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:15 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO Assinado de forma
SERVICO E digital por 300
LOGISTICA COMERCIO SERVICO E
LTDA:27349370000195 LOGISTICA
Dados: 2025.06.20
0000195 14:24:23 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (124/185)

983/2051



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO
Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
Estado Civil: CASADO
Naturalidade: BRASILEIRO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
Data de Nascimento: 13/11/1974
Endereço Residencial: ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 1 E 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
E-mail Pessoal: RODRIGO@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

DADOS DO PREPOSTO

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
Dados: 2025.06.20 14:24:34 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.349.370/0001-95, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:

- I - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais deste edital, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições exigidas neste edital durante toda a contratação até seu pagamento;
- III - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- IV – Que atende todas as condições do edital
- V – Que no valor da contratação conforme proposta apresentada estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto conforme determinado no edital do chamamento,
- VI – Que tem disponibilidade em caso de tornar credenciado e quando caso convocado, tem disponibilidade para realizar os atendimentos demandados pelo órgão.
- VII - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- VIII - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- IX - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- X - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

27.349.370/0001-95
**300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP**
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000
195

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:2734937000195
Dados: 2025.06.20
14:24:43 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (126/185)

985/2051



LICITAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

A 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.349.370/0001-95, com sede no endereço Rod Geraldo Scavone 2080 SL03 - Jd Califórnia, cidade de Jacareí/SP, vem através desta, por meio de sua representante legal, Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos** a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos** que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 6) DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos** que, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, não são servidores do Município de CAJATI-SP, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos** para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:273493700001
95 Dados: 2025.06.20 14:24:52 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (127/185)
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

986/2051



b. Telefone: (12) 991451052 / 3952-1227

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é PROPRIETARIO para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO Eletrônico n.º 053/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital por
300 COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:00
-03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dóc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (128/185)

987/2051



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, para fins de participação na PREGÃO Eletrônico nº 053/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de CAJATI-SP, DECLARA sob as penas da Lei:

1. DECLARA que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

2. DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3. DECLARA estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

4. DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DECLARA que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.9 do edital;

6. DECLARA estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.

7. DECLARA, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no aviso de dispensa, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

8. DECLARA, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9. DECLARA, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:11 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (129/185)

988/2051

300 LICITAÇÕES

10. DECLARO ainda que apresentei documentos relativos à situação regular com contrato social e ou registro comercial em vigência e efetivamente validos e verídico na data desta licitação;

11. DECLARO ainda atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei nº 13.467/2017.

12. DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no Edital, cumprindo as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARA, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

14. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública e/ou em relação ao Município de CAJATI-SP.

15. DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não possui em seu quadro societário, diretivo ou de Conselho a participação de servidor(es) da Municipalidade de CAJATI-SP.

16. DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:25:19 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (130/185)

989/2051



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:32 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (131/185)

990/2051



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:40 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dóc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (132/185)

991/2051



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:49 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (133/185)

992/2051



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa 300 CPMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:23:58 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (134/185)

993/2051



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
Dados: 2025.06.20 14:24:07 -03'00'
0000195

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Dóc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (135/185)

994/2051



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 053/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
0000195
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:15 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (136/185)

995/2051



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO Assinado de forma
SERVICO E digital por 300
LOGISTICA COMERCIO SERVICO E
LTDA:27349370000195 LOGISTICA
0000195 LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:23 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

996/2051



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO
Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
Estado Civil: CASADO
Naturalidade: BRASILEIRO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
Data de Nascimento: 13/11/1974
Endereço Residencial: ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 1 E 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
E-mail Pessoal: RODRIGO@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

DADOS DO PREPOSTO

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
Dados: 2025.06.20 14:24:34 -03'00'


RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.349.370/0001-95, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:

- I - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais deste edital, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições exigidas neste edital durante toda a contratação até seu pagamento;
- III - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- IV – Que atende todas as condições do edital
- V – Que no valor da contratação conforme proposta apresentada estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto conforme determinado no edital do chamamento,
- VI – Que tem disponibilidade em caso de tornar credenciado e quando caso convocado, tem disponibilidade para realizar os atendimentos demandados pelo órgão.
- VII - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- VIII - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- IX - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- X - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

27.349.370/0001-95
**300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP**
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000
195

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:2734937000195
Dados: 2025.06.20
14:24:43 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (139/185)

998/2051



LICITAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

A 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.349.370/0001-95, com sede no endereço Rod Geraldo Scavone 2080 SL03 - Jd Califórnia, cidade de Jacareí/SP, vem através desta, por meio de sua representante legal, Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos** a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos** que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 6) DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos** que, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, não são servidores do Município de CAJATI-SP, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos** para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:273493700001
95 Dados: 2025.06.20 14:24:52 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (140/185)

999/2051



b. Telefone: (12) 991451052 / 3952-1227

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é PROPRIETARIO para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO Eletrônico n.º 053/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital por
300 COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:00
-03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (141/185)

1000/2051

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, para fins de participação na PREGÃO Eletrônico nº 053/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de CAJATI-SP, DECLARA sob as penas da Lei:

1. DECLARA que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

2. DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3. DECLARA estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

4. DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DECLARA que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.9 do edital;

6. DECLARA estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.

7. DECLARA, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no aviso de dispensa, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

8. DECLARA, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9. DECLARA, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:11 -03'00'

300 LICITAÇÕES

10. DECLARO ainda que apresentei documentos relativos à situação regular com contrato social e ou registro comercial em vigência e efetivamente validos e verídico na data desta licitação;

11. DECLARO ainda atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei nº 13.467/2017.

12. DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no Edital, cumprindo as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARA, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

14. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública e/ou em relação ao Município de CAJATI-SP.

15. DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não possui em seu quadro societário, diretivo ou de Conselho a participação de servidor(es) da Municipalidade de CAJATI-SP.

16. DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:25:19 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (143/185)

1002/2051



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:32 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (144/185) 1003/2051



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 CPMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:40 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (145/185)

1004/2051



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:49 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (146/185)

1005/2051



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa 300 CPMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:23:58 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (147/185)

1006/2051



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa **300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

27.349.370/0001-95
**300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP**
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO Assinado de forma
SERVICO E digital por 300
LOGISTICA COMERCIO SERVICO E
LTDA:27349370000195 LOGISTICA
Dados: 2025.06.20
0000195 14:24:07 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (148/185)

1007/2051



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 053/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
0000195
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:15 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (149/185)

1008/2051



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO Assinado de forma
SERVICO E digital por 300
LOGISTICA COMERCIO SERVICO E
LTDA:27349370000195 LOGISTICA
0000195 LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:23 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (150/185)

1009/2051



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO
Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
Estado Civil: CASADO
Naturalidade: BRASILEIRO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
Data de Nascimento: 13/11/1974
Endereço Residencial: ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 1 E 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
E-mail Pessoal: RODRIGO@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

DADOS DO PREPOSTO

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
Dados: 2025.06.20 14:24:34 -03'00'


RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (151/185)

1010/2051



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.349.370/0001-95, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:

- I - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais deste edital, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições exigidas neste edital durante toda a contratação até seu pagamento;
- III - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- IV – Que atende todas as condições do edital
- V – Que no valor da contratação conforme proposta apresentada estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto conforme determinado no edital do chamamento,
- VI – Que tem disponibilidade em caso de tornar credenciado e quando caso convocado, tem disponibilidade para realizar os atendimentos demandados pelo órgão.
- VII - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- VIII - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- IX - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- X - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

27.349.370/0001-95
**300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP**
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000
195

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:2734937000195
Dados: 2025.06.20
14:24:43 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (152/185)

1011/2051



300
LICITAÇÕES
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC**

A 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.349.370/0001-95, com sede no endereço Rod Geraldo Scavone 2080 SL03 - Jd Califórnia, cidade de Jacareí/SP, vem através desta, por meio de sua representante legal, Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos** a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos** que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 6) DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos** que, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, não são servidores do Município de CAJATI-SP, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos** para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:24:52 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (153/185)
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1012/2051



b. Telefone: (12) 991451052 / 3952-1227

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é PROPRIETARIO para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO Eletrônico n.º 053/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital por
300 COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:00
-03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (154/185)

1013/2051

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, para fins de participação na PREGÃO Eletrônico nº 053/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de CAJATI-SP, DECLARA sob as penas da Lei:

1. DECLARA que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

2. DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3. DECLARA estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

4. DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DECLARA que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.9 do edital;

6. DECLARA estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.

7. DECLARA, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no aviso de dispensa, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

8. DECLARA, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9. DECLARA, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:11 -03'00'

300 LICITAÇÕES

10. DECLARO ainda que apresentei documentos relativos à situação regular com contrato social e ou registro comercial em vigência e efetivamente validos e verídico na data desta licitação;

11. DECLARO ainda atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei nº 13.467/2017.

12. DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no Edital, cumprindo as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARA, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

14. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública e/ou em relação ao Município de CAJATI-SP.

15. DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não possui em seu quadro societário, diretivo ou de Conselho a participação de servidor(es) da Municipalidade de CAJATI-SP.

16. DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:25:19 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (156/185)

1015/2051



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:32 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (157/185)

1016/2051



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:40 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (158/185)

1017/2051



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:49 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (159/185)

1018/2051



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa 300 CPMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:23:58 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (160/185)

1019/2051



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa **300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

27.349.370/0001-95
**300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP**
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO Assinado de forma
SERVICO E digital por 300
LOGISTICA COMERCIO SERVICO E
LTDA:27349370000195 LOGISTICA
Dados: 2025.06.20
0000195 14:24:07 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 053/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
0000195
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:15 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO Assinado de forma
SERVICO E digital por 300
LOGISTICA COMERCIO SERVICO E
LTDA:27349370000195 LOGISTICA
0000195 LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:23 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (163/185)

1022/2051



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

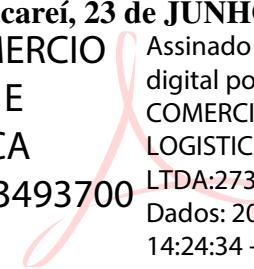
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO
Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
Estado Civil: CASADO
Naturalidade: BRASILEIRO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
Data de Nascimento: 13/11/1974
Endereço Residencial: ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 1 E 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
E-mail Pessoal: RODRIGO@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

DADOS DO PREPOSTO

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
Dados: 2025.06.20 14:24:34 -03'00'


RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (164/185)

1023/2051



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.349.370/0001-95, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:

- I - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais deste edital, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições exigidas neste edital durante toda a contratação até seu pagamento;
- III - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- IV – Que atende todas as condições do edital
- V – Que no valor da contratação conforme proposta apresentada estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto conforme determinado no edital do chamamento,
- VI – Que tem disponibilidade em caso de tornar credenciado e quando caso convocado, tem disponibilidade para realizar os atendimentos demandados pelo órgão.
- VII - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- VIII - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- IX - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- X - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

27.349.370/0001-95
**300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP**
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000
195

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:2734937000195
Dados: 2025.06.20
14:24:43 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (165/185)

1024/2051



LICITAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

A 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.349.370/0001-95, com sede no endereço Rod Geraldo Scavone 2080 SL03 - Jd Califórnia, cidade de Jacareí/SP, vem através desta, por meio de sua representante legal, Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos** a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos** que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 6) DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos** que, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, não são servidores do Município de CAJATI-SP, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos** para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:24:52 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (166/185)
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1025/2051



b. Telefone: (12) 991451052 / 3952-1227

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é PROPRIETARIO para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO Eletrônico n.º 053/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital por
300 COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:00
-03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (167/185)

1026/2051

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, para fins de participação na PREGÃO Eletrônico nº 053/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de CAJATI-SP, DECLARA sob as penas da Lei:

1. DECLARA que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

2. DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3. DECLARA estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

4. DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DECLARA que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.9 do edital;

6. DECLARA estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.

7. DECLARA, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no aviso de dispensa, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

8. DECLARA, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9. DECLARA, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:11 -03'00'

300 LICITAÇÕES

10. DECLARO ainda que apresentei documentos relativos à situação regular com contrato social e ou registro comercial em vigência e efetivamente validos e verídico na data desta licitação;

11. DECLARO ainda atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei nº 13.467/2017.

12. DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no Edital, cumprindo as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARA, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

14. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública e/ou em relação ao Município de CAJATI-SP.

15. DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não possui em seu quadro societário, diretivo ou de Conselho a participação de servidor(es) da Municipalidade de CAJATI-SP.

16. DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:25:19 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (169/185)

1028/2051



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:32 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (170/185) 1029/2051



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:40 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (171/185)

1030/2051



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma
digital por 300
COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:49 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (172/185)

1031/2051



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa 300 CPMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOWIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
000195

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:23:58 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (173/185)

1032/2051



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 053/ 2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa **300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

27.349.370/0001-95
**300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP**
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO Assinado de forma
SERVICO E digital por 300
LOGISTICA COMERCIO SERVICO E
LTDA:27349370000195 LOGISTICA
Dados: 2025.06.20
0000195 14:24:07 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 053/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
0000195
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:15 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (175/185)

1034/2051



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO Assinado de forma
SERVICO E digital por 300
LOGISTICA COMERCIO SERVICO E
LTDA:27349370000195 LOGISTICA
0000195 LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:24:23 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (176/185)

1035/2051



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO
Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
Estado Civil: CASADO
Naturalidade: BRASILEIRO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
Data de Nascimento: 13/11/1974
Endereço Residencial: ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 1 E 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
E-mail Pessoal: RODRIGO@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

DADOS DO PREPOSTO

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO
Profissão/ Cargo: GERENTE/ PROPRIETARIO
RG nº 23.572.590-0
CPF nº 251.504.458-19
E-mail Institucional: VENDAS@300LICITACOES.COM.BR
Telefone: (11) 95027-2039

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA
LTDA:27349370000195
00195

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (177/185)

1036/2051



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.349.370/0001-95, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:

- I - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais deste edital, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições exigidas neste edital durante toda a contratação até seu pagamento;
- III - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- IV – Que atende todas as condições do edital
- V – Que no valor da contratação conforme proposta apresentada estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto conforme determinado no edital do chamamento,
- VI – Que tem disponibilidade em caso de tornar credenciado e quando caso convocado, tem disponibilidade para realizar os atendimentos demandados pelo órgão.
- VII - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- VIII - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- IX - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- X - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

27.349.370/0001-95
**300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP**
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025
300 COMERCIO
SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000
195

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:2734937000195
Dados: 2025.06.20
14:24:43 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (178/185)

1037/2051



300
LICITAÇÕES
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC**

A 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.349.370/0001-95, com sede no endereço Rod Geraldo Scavone 2080 SL03 - Jd Califórnia, cidade de Jacareí/SP, vem através desta, por meio de sua representante legal, Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos** a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos** que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 6) DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos** que, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, não são servidores do Município de CAJATI-SP, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos** para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:24:52 -03'00'

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264
EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (179/185)

1038/2051



b. Telefone: (12) 991451052 / 3952-1227

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor RODRIGO TOLOSA RICO, RG nº. 23.572.590-0 e CPF nº. 251.504.458-19, cuja função/cargo é PROPRIETARIO para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO Eletrônico n.º 053/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital por
300 COMERCIO SERVICO E
LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:00
-03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (180/185)

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1039/2051



LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 551/ 2025 1DOC

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.370/0001-95, localizado na ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19, para fins de participação na PREGÃO Eletrônico nº 053/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de CAJATI-SP, DECLARA sob as penas da Lei:

1. DECLARA que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

2. DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3. DECLARA estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

4. DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DECLARA que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.9 do edital;

6. DECLARA estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.

7. DECLARA, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no aviso de dispensa, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

8. DECLARA, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9. DECLARA, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP
Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California
12.305-490 - Jacareí - SP
CNPJ:27.349.370/0001-95

Assinado de forma digital por 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA LTDA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20 14:25:11 -03'00'

300 LICITAÇÕES

10. DECLARO ainda que apresentei documentos relativos à situação regular com contrato social e ou registro comercial em vigência e efetivamente validos e verídico na data desta licitação;

11. DECLARO ainda atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei nº 13.467/2017.

12. DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no Edital, cumprindo as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARA, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

14. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública e/ou em relação ao Município de CAJATI-SP.

15. DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não possui em seu quadro societário, diretivo ou de Conselho a participação de servidor(es) da Municipalidade de CAJATI-SP.

16. DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

27.349.370/0001-95
300 COMERCIO S. E L.
EIRELI-EPP
RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
COND. INDUSTRIAL INDUSVALE
SALA 3 - CEP 12.305-490
JD CALIFORNIA - JACAREÍ-SP

Jacareí, 23 de JUNHO de 2025

300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:273493700001
95

Assinado de forma digital
por 300 COMERCIO
SERVICO E LOGISTICA
LTDA:27349370000195
Dados: 2025.06.20
14:25:19 -03'00'

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0
CPF: 251.504.458-19

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Rod Geraldo Scavone, 2080, SL 03 - Jd California

12.305-490 - Jacareí - SP

CNPJ:27.349.370/0001-95

Inscrição Estadual: 392.263.691.114 / Inscrição Municipal: 61264

EMAIL: vendas@300licitacoes.com.br / rodrigo@300licitacoes.com.br / adm@300licitacoes.com.br

1 Doc: Proc. Administrativo 551/2025 | Anexo: DOCUMENTACAO_300_COMERCIO_compressed.pdf (182/185)

1041/2051



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: aecfb571-989a-472a-a521-2f3638f267b9

Estabelecimento	
IE: 392.263.691.114	
CNPJ: 27.349.370/0001-95	
Nome Empresarial: 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA GERALDO SCAVONE	
Nº: 2080	Complemento: SALA 03
CEP: 12.305-490	Bairro: JARDIM CALIFORNIA
Município: JACAREI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 21/03/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de embalagens Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Promoção de vendas Marketing direto Ensino de esportes Treinamento em informática Gestão de instalações de esportes Atividades de condicionamento físico Produção e promoção de eventos esportivos Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Atividades Econômicas:	
Informações NF-e	

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/03/2017

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CADASTRO FISCAL MUNICIPAL - PESSOA JURÍDICA - CLI

RAZÃO SOCIAL: 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI

NOME FANTASIA: ****

C.N.P.J.: 27349370000195

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 392.263.691.114

LOGRADOURO: RODOVIA GERALDO SCAVONE

Nº: 2080

COMPLEMENTO: SALA 03

BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA

CIDADE: JACAREI

UF: SP **C.E.P.:** 12305490

CADASTRO FISCAL Nº: **61264** **EXPEDIENTE** **26895/2022** **DATA DE CRIAÇÃO:** **14/06/2017**

PROTOCOLO Nº: **SPM2230485919**

ATIVIDADE PRINCIPAL: 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

CNAE'S SECUNDÁRIOS: 4623109, 4641901, 4641902, 4642702, 4643501, 4643502, 4647801, 4649401, 4649499, 4651601, 4672900, 4673700, 4679699, 4686902, 4713004, 4763602, 4772500, 4773300, 6201501, 6202300, 6204000, 7319002, 7319003, 8591100, 8599603, 9311500, 9313100, 9319101, 9319199, 932989919003, 8591100, 8599603, 9311500, 9313100, 9319101, 9319199, 9329899

Classificação do Contribuinte COMÉRCIO E PRESTADOR

Cadastro fiscal emitido com base nas informações contidas no CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

Jacareí, 23 de maio de 2022

São Paulo, 11 de junho de 2025

Índices Financeiros – Balanço Patrimonial de 2024

Declaramos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa Ansa Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 54.496.178/0001-02, com sede na Rua Loefgren, 1710 – Apartamento 1308 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP: 04040-002, apresentou os valores abaixo referentes aos índices financeiros calculados com base no Balanço Patrimonial de 2024.

Liquidez Geral (LG): 580.444,01 = 1,68
 345.198,89

Solvência Geral (SG): 580.444,01 = 1,68
 345.198,89

Liquidez Corrente (LC): 580.444,01 = 1,68
 345.198,89

Documento assinado digitalmente



THOMAZ THIAGO DA MATA BACCARINI
Data: 11/06/2025 10:44:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thomaz Thiago da Mata Baccarini
CRC: 258013/O-2 SP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35880633203	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 27/03/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2024	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD					TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)
C.N.P.J. 54.496.178/0001-02	ENDERECO BITENCOURT SAMPAIO			NÚMERO 195	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP	CEP 04126-060	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 20.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E A					

EMPRESÁRIO					
NOME ASHRAF NASSER SAFA AHMAD					
ENDERECO DOUTOR IVO DEFINE FRASCA			NÚMERO 74	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA OLÍMPIA	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP	CEP 04545-090	RG	1511322
REGISTRO EM CARTÓRIO 04291977131	CARGO EMPRESÁRIO				QUANTIDADE COTAS 20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 24/10/2024	NÚMERO	
DESENQUADRADO DA SITUAÇÃO MEI - 24/10/2024.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35880633203
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/10/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0553705 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 54.496.178/

Contribuinte: ANSAH COMERCIO LTDA

Liberação: 28/02/2025

Validade: 27/08/2025

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.295.361-0- Inicio atv :27/03/2024 (R LOEFGREN, 1710 - CEP: 04040-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:51:49 horas do dia 31/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7029EDCD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.496.178/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040252101-10

Data e hora da emissão 07/04/2025 08:33:53

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANSAH COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.496.178/0001-02

Certidão nº: 17610152/2025

Expedição: 27/03/2025, às 19:07:18

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANSAH COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.496.178/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANSAH COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.496.178/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:09:52 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **FC24.75F9.5768.93AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 1059307

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANSAH COMERCIO LTDA, CNPJ: 54.496.178/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2025.

PEDIDO N°:

0086314593





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 2074841

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANSAH COMERCIO LTDA, CNPJ: 54.496.178/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de junho de 2025.

PEDIDO N°:

0087358008



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.496.178/0001-02

Razão Social: ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

Endereço: R DOUTOR IVO DEFINE FRASCA 74 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04545-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2025 a 13/06/2025

Certificação Número: 2025051506066222258407

Informação obtida em 27/05/2025 20:28:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.496.178/0001-02

Razão Social: ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

Endereço: R DOUTOR IVO DEFINE FRASCA 74 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04545-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2025 a 02/07/2025

Certificação Número: 2025060301206222258443

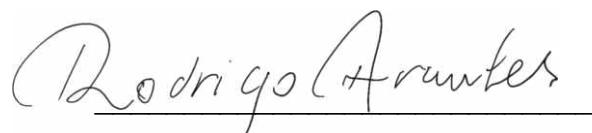
Informação obtida em 16/06/2025 14:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, atesto que a empresa 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ: 54.496.178/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Ivo Define Frasca, 74 , Vila Olímpia, 04545-090 é fornecedora para a empresa, Fta Beta Servicos Administrativos LTDA Inscrito no CNPJ: 52.097.846/0001-95, no fornecimento de produtos e acessórios de Higiene e Limpeza. Ressaltamos pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços prestados, com eficácia e eficiência, sendo uma empresa possuidora de capacidade técnica.

São Paulo, 25 de Abril de 2024



Rodrigo Mendes Colaço Arantes

FTA BETA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 52.097.846/0001-95
RODRIGO MENDES COLAÇO ARANTES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ nº 54.496.178/0001-02, com sede à Rua Bitencourt Sampaio, Nº 195, Vila Mariana, São Paulo - SP, forneceu a esta Prefeitura brinquedos e jogos pedagógicos, referente a Autorização de Fornecimento nº 6815/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 20/2024, sendo que a mesma cumpriu os requisitos de qualidade, quantidade e prazos contratados, não constando nada que a desabone.

Pederneiras, 26 de julho 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN
Data: 26/07/2024 10:51:26-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Cláudia Marisa Melozi Gregolin
Secretária Municipal de Educação de Pederneiras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD , inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02 , estabelecida na Rua Bitencourt Sampaio, 195 , Vila Mariana, 04126-060, na cidade de São Paulo, Estado de SP, prestou serviços à SAUDE INTEGRATIVA LTDA, CNPJ nº 40.790.108/0001-40 , detém qualificação técnica para material de escritório, expediente e móveis. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 3 de Julho de 2024


Dra Talitha Alves
CRM 159193

Talitha Alves



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, situada na Rua Bitencourt Sampaio, nº.195, Vila Mariana, CEP: 04.126-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ sob número 54.496.178/0001-02 e Inscrição Estadual nº.135.740.242.111, cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento, de forma parcelada, de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, de Educação e Cultura e de Saúde Pública deste Município, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

- Contrato de Fornecimento nº05/2.025-PMC

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 14 de abril de 2.025.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por:

* PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO (***.131.709-**)

em 15/04/2025 10:43:22 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b0223f64-d2a4-47c4-a51b-1bbe25f064eb>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, atesto que a empresa 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ: 54.496.178/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Ivo Define Frasca, 74 , Vila Olímpia, 04545-090 é fornecedora para a empresa, OP TELECOM Inscrito no CNPJ: 47.315.146/0001-90, no fornecimento de materiais esportivos, bolas, redes e acessórios. Ressaltamos pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços prestados, com eficácia e eficiência, sendo uma empresa possuidora de capacidade técnica.

Por ser verdade, dato e assino

São Paulo, 3 de Maio de 2024



Arthur Thomé Detogni

Arthur T. Detogni
OP Telecom LTDA.
CNPJ.: 47.315.146/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD , inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02 , estabelecida na Rua BITENCOURT SAMPAIO, 195 , Vila Mariana, 04126-060, na cidade de São Paulo, Estado de SP, prestou serviços à SAUDE INTEGRATIVA LTDA, CNPJ nº 40.790.108/0001-40 , detém qualificação técnica para Materiais fisioterapêuticos e de consumo(Faixa elástica, bolsa térmica, ventosas, bola de exercícios, halteres, entre outros).Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 17 de julho de 2024

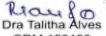

Dra. Talitha Alves
CRM 159193
Dra. Talitha Alves Araújo
CRM 159193/SP RQE 14470

Talitha Alves

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.496.178/0001-02**, estabelecida na Rua Doutor Ivo Define Frasca, 74 , Vila Olímpia, 04545-090, na cidade de São Paulo, Estado de SP, prestou serviços à **SAUDE INTEGRATIVA LTDA**, CNPJ nº **40.790.108/0001-40**, detém qualificação técnica para Dispenser para Papel Toalha, Papéis, Lixeiras, Acessórios para Banheiro e Produtos para Higiene.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Dra. Talitha Alves
CRM 159193
Dra. Talitha Alves Araújo
CRM 159193/SP RQE 14470

São Paulo, 6 de Maio de 2024

Talitha Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ nº 54.496.178/0001-02, com sede à Rua Bitencourt Sampaio, Nº 195, Vila Mariana, São Paulo - SP, forneceu a esta Prefeitura brinquedos e jogos pedagógicos, referente a Autorização de Fornecimento nº 6815/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 20/2024, sendo que a mesma cumpriu os requisitos de qualidade, quantidade e prazos contratados, não constando nada que a desabone.

Pederneiras, 26 de julho 2024



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN
Data: 26/07/2024 10:51:26-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Cláudia Marisa Melozi Gregolin
Secretária Municipal de Educação de Pederneiras

Empresa: ANSAH COMERCIO LTDA

Folha: 1

CNPJ: 54.496.178/0001-02

Período: 27/03/2024 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	580.444,01
CLIENTES	579.944,01
DUPLICATAS A RECEBER	579.944,01
*DUPLICATAS A RECEBER	579.944,01
Duplicatas a Receber	579.944,01
ESTOQUES	500,00
ESTOQUES	500,00
*MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	500,00
Mercadorias para Revenda	500,00
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
*	
TOTAL DO ATIVO:	580.444,01
	TOTAL DO PASSIVO:
	580.444,01

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 580.444,01 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro Reais e um Centavo)

CONTADOR

THOMAZ THIAGO DA MATA BACCARINI

CT CRC: 258013/O-2

- - -

Empresa: ANSAH COMERCIO LTDA

Página: 1

CNPJ: 54.496.178/0001-02

Período: 27/03/2024 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 580.444,01 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro Reais e um Centavo)

Empresa: ANSAH COMERCIO LTDA

Página: 2

CNPJ: 54.496.178/0001-02

Período: 27/03/2024 a 31/12/2024



Documento assinado digitalmente
ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
Data: 06/06/2025 10:29:42-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

SÓCIO ADMINISTRADOR
ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
CPF: 042.919.771-31

Balanço Patrimonial



Documento assinado digitalmente
THOMAZ THIAGO DA MATA BACCARINI
Data: 27/05/2025 14:35:57-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

CONTADOR

THOMAZ THIAGO DA MATA BACCARINI
CT CRC: 258013/O-2

- - -

54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
CNPJ: 54.496.178/0001-02
Rua Doutor Ivo Define Frasca, 74
Vila Olimpia – São Paulo-SP

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM: 27/03/2024

ATIVO	PASSIVO
<u>Circulante:</u> Caixa.....R\$ 20.000,00	<u>Circulante:</u> <u>Patrimônio Liquido:</u> Capital Social.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 20.000,00	TOTAL.....R\$ 20.000,00

São Paulo-SP, 27 de março de 2024

“Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.”

ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
RG: 1511322 SSP/MS
CPF: 042.919.771-31

Documento assinado digitalmente
 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
Data: 24/04/2024 17:44:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

“Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.”

JORGE LUIS ALVES DE ARRUDA
CRC: MS 010927/O-0
CPF: 497.453.361-49

JORGE LUIS ALVES Assinado de forma digital
DE por JORGE LUIS ALVES DE
ARRUDA:49745336149
Dados: 2024.04.24
149 16:30:11 -04'00'



CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **54.496.178/0000-00**

Data: **03/07/2024**

Razão Social: **54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA
AHMAD**

Hora: **11:35:12**

Número de Controle: **2024-0703-0202-4024**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2024-0703-0202-4024.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35234622091	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/02/2025	INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2024	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL ANSAH COMERCIO LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
C.N.P.J. 54.496.178/0001-02	ENDEREÇO RUA LOEFGREN			NÚMERO 1710	COMPLEMENTO APT. 1308
BAIRRO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04040-002	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 80.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM					
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ASHRAF NASSER SAFA AHMAD					
ENDERECO RUA LOEFGREN		NÚMERO 1710	COMPLEMENTO APT.1308		
BAIRRO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04040-002	RG 1511322	
CPF 042.919.771-31	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 80.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 14/02/2025	NÚMERO 802.460/25-2				
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO – (EPP).					

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234622091
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/05/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.496.178/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040388818-08

Data e hora da emissão 09/04/2025 17:28:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.496.178/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/03/2024

NOME EMPRESARIAL
ANSAH COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANSAH COMERCIO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LOEFGREN

NÚMERO
1710

COMPLEMENTO
APT 1308

CEP
04.040-002

BAIRRO/DISTRITO
VILA CLEMENTINO

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASHARAFSAFA@GMAIL.COM

TELEFONE
(67) 3232-4267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **11:28:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL

ANSAH COMÉRCIO LTDA

ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19/02/1994, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.11322, órgão emissor SSP/MS, emitido em 30/08/2022, e do CPF nº 042.919.771-31, residente e domiciliado na Rua Loefgren, nº 1.710 – Apt. 1.308 – Vila Clementino – São Paulo – CEP: 04040-002, titular da empresa registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 35880633203 em 27/03/2024, e no CNPJ sob nº. 54.496.178/0001-02, sob o nome empresarial 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, com sede na Rua Bitencourt Sampaio, nº 195 – Vila Mariana – São Paulo – CEP: 04126-060, **RESOLVE** por este instrumento e na melhor forma de direito alterar, reformular e consolidar o contrato social, conforme segue:

- 1) A Sociedade ficará limitada unipessoal, de acordo com a IN DREI 63/2019 e Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019, conversão da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.
- 2) A sociedade que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.
- 3) Fica transformado de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de **ANSAH COMÉRCIO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único – A sociedade utilizará como nome fantasia **ANSAH COMÉRCIO**.

- 4) Assim sendo, o capital social será aumentado para o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, tem a seguinte distribuição:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	R\$
ASHRAF NASSER SAFA AHMAD	100%	80.000	80.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

- 5) Neste ato, o sócio resolver alterar o endereço da sociedade para **Rua Loefgren, nº 1.710 – Apt. 1.308 – Vila Clementino – São Paulo – CEP: 04040-002**.

6) O sócio altera neste ato, o porte jurídico da sociedade, e declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E, tendo em vista das modificações ora ajustadas, altera-se e consolida-se o contrato social, que passa a ser regido com as cláusulas e condições a seguir:

ANSAH COMÉRCIO LTDA

ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19/02/1994, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.11322, órgão emissor SSP/MS, emitido em 30/08/2022, e do CPF nº 042.919.771-31, residente e domiciliado na Rua Loefgren, nº 1.710 – Apt. 1.308 – Vila Clementino – São Paulo – CEP: 04040-002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade gira sob a denominação social de **ANSAH COMÉRCIO LTDA**, regendo-se pelas disposições da IN DREI 63/2019 e Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019, conversão da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

Parágrafo Único – A sociedade utilizará como nome fantasia **ANSAH COMÉRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE, FORO E FILIAIS.

A sociedade tem sede e foro na **Rua Loefgren, nº 1.710 – Apt. 1.308 – Vila Clementino – São Paulo – CEP: 04040-002**, podendo, por deliberação do sócio, instalar dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem como objeto social:

- a) **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- b) **Comércio varejista de material elétrico;**
- c) **Comércio varejista de materiais hidráulicos;**
- d) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;**
- e) **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;**
- f) **Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;**
- g) **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;**
- h) **Comércio varejista de móveis;**
- i) **Comércio varejista de artigos esportivos;**
- j) **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;**
- k) **Comércio varejista de artigos de iluminação;**
- l) **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- m) **Comércio varejista de artigos de viagem;**

- n) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- o) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

A sociedade poderá participar de outras empresas industriais ou comerciais, mediante a compra e subscrição de ações ou quotas.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, tem a seguinte distribuição:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	R\$
ASHRAF NASSER SAFA AHMAD	100%	80.000	80.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade do único sócio e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

I – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002.

II – O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002.

III – O sócio é único, nos termos do parágrafo único do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), conforme redação conferida pela MP 881, de 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao único sócio **ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, assinando isoladamente, ficando autorizado realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade nas relações com terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou

correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e nomear procuradores com poderes específicos desde que com prazo de mandato, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O administrador é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

O sócio único da sociedade limitada unipessoal precisará publicar sua decisão nos diários oficiais no caso de redução de capital social, quando este for considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 1.084 do Código Civil.

As decisões do sócio único serão refletidas em documento escrito, instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio sócio único ou por seu procurador com poderes específicos.

Parágrafo Único - Não se aplica à sociedade limitada unipessoal, o requisito aplicável às sociedades limitadas em geral, previsto no parágrafo 1º do artigo 1.074 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, o sócio administrador decidirá sobre a retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes e a disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço mensal ou intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sócia.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar o outro, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – FALECIMENTO

No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal do sócio, um dos herdeiros ou seu representante legal, procederá o imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres.

Parágrafo Segundo – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação do sócio quotista para este fim convocado, respeitando o quórum deliberativo previsto no parágrafo 7º da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – “EPP”

O sócio único **ASHRAF NASSER SAFA AHMAD** declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei nº. 10.406/2002, bem como, não se acha inciso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento do sócio ou dele contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou instrumento, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer

outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer quotista.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento de Transformação de Empresário em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

ASHRAF NASSER SAFA AHMAD





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARCELO SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

41.890/25-5



JUCESP

Contrato Social - Ansa Comércio Ltda.pdf

Documento número #2f029ff3-6f22-4c88-b4a6-fdfbb8315e82

Hash do documento original (SHA256): 102a1441a54beb201aa9d016e646bfba633af1df66cdea5c2d951b4a56536d7c

Assinaturas

Ashraf Nasser Safa Ahmad

CPF: 042.919.771-31

Assinou como sócio(a) em 13 fev 2025 às 12:42:42

Log

13 fev 2025, 11:09:21	Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b criou este documento número 2f029ff3-6f22-4c88-b4a6-fdfbb8315e82. Data limite para assinatura do documento: 15 de março de 2025 (11:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 fev 2025, 11:09:41	Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b adicionou à Lista de Assinatura: asharafsafa@hotmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ashraf Nasser Safa Ahmad e CPF 042.919.771-31.
13 fev 2025, 12:42:42	Ashraf Nasser Safa Ahmad assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail asharafsafa@hotmail.com. CPF informado: 042.919.771-31. IP: 189.120.76.40. Componente de assinatura versão 1.1125.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 fev 2025, 12:42:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2f029ff3-6f22-4c88-b4a6-fdfbb8315e82.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2f029ff3-6f22-4c88-b4a6-fdfbb8315e82, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 às 12:48 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Contrato Social – Ansa Comércio Ltda – C.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

df91dea8164a72843668174c92eb5f878cd40b2ef9963b0322d9cda4bb4bd322

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso

A V U 9 Z H J 4 D 9

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.496.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 68364086 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/05/2025 15:21:47 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.496.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 69160910 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/06/2025 13:50:58 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.496.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

66821874

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

09/04/2025 17:27:33

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

ANEXO V - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 037/2025
DECLARAÇÕES UNIFICADAS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP

A Empresa ANSAH COMERCIO LTDA , sediada na rua LOEFGREN 1710, VILA CLEMENTINO, SÃO PAULO, CEP 04040-002, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 54.496.178/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1511322 e do CPF nº 042.919.771-31, DECLARA, sob as penas da Lei:

1. que tomou conhecimento de todas as informações, condições, e cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 37/2025;
2. que, nos termos do artigo 62 e 63, da Lei Federal nº 14.133/21, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
3. que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2025, instaurado pelo Município de Garça/SP, não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração do município de Garça/SP;
4. que na qualidade de proponente do procedimento licitatório supracitado, instaurado pela Prefeitura Municipal de Garça/SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
5. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6. que os serviços são prestados por empresa que comprova cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, assim como em atendimento ao disposto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
7. que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais. Em caso de declaração falsa, fica sujeito às sanções administrativas, civis e

- penais aplicáveis, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
8. que possui os requisitos legais exigidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte e que ainda não celebrou no exercício em curso, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme § 2º do Artigo 4º da Lei 14.133/2021. (se for o caso).

SÃO PAULO, 16 DE JUNHO DE 2025

Documento assinado digitalmente
 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
Data: 16/06/2025 14:19:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANSAH COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 54.496.178/0001-02 COM ENDEREÇO RUA LOEFGREN 1710, VILA CLEMENTINO, CEP 04040-002, VEM POR MEIO DO REPRESENTANTE ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, PARA FINS DE HABILITAÇÃO NO PREGÃO 90003/2025, CIDADE DE IMPERATRIZ, DECLARAR QUE:

- 1 - NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- 2 - TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO
- 3 - QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI(ART 63,I, DA LEI N14.133/2021)
- 4 - QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI(ART.63,IV, DA LEI N14.133/2021)
- 5 - QUE A PROPOSTA ECONOMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DO TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI(ART.63, 1, DA LEI N14.133/2021)

SÃO PAULO, 25 DE JUNHO DE 2025

Documento assinado digitalmente
 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
Data: 25/06/2025 13:47:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

ANSAH COMERCIO LTDA

**CNPJ, NÚMERO 54.496.178/0001-02, SEDIADA EM RUA
LOEFGREN 1710, VILA CLEMENTINO, SÃO PAULO, CEP 04040-002**

6 - Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

7 - Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8 - Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

10 - Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2025 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa ANSAH COMERCIO LTDA .tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

11 - Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 053/ 2025, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

12 - Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

NOME: ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

RG:1511322

CPF:042.919.771-31

SÃO PAULO, 25 DE JUNHO DE 2025

Documento assinado digitalmente
 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
Data: 25/06/2025 20:42:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Empresa: ANSAH COMERCIO LTDA	Folha: 1
CNPJ: 54.496.178/0001-02	
Período: 27/03/2024 a 31/12/2024	
Demonstração do Resultado do Exercício	
Receitas Brutas	
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	576.932,51 C
Venda de Mercadoria Suj. ao Regime ST	8.010,00C
	Total: 584.942,51 C
(-) Deduções	
(-) Dev. Venda Merc. Merc. Interno	4.998,50 D
(-) Simples	32.757,48 D
	Total: 37.755,98 D
= Receita Líquida	
(-) Custos	
Compra de Embalagens	6.868,80 D
Compra de Mercadorias	301.204,58 D
Frete	4.370,63 D
Estoque Final de Mercadorias	500,00 C
ICMS sobre diferencial de Aliquota	15.581,12 D
	Total: 327.525,13 D
= Lucro Bruto	
(-) Despesas Administrativas	
Frete e Carretos	4,95 D
Mercadorias Uso e Consumo	57,23 D
Multas	50,00 D
Despesas de Expediente	153,82 D
	Total: 266,00 D
(-) Despesas Financeiras	
Multas s/ Impostos	1.086,19 D
	Total: 1.086,19 D
(-) Despesas Gerais	
Assessoria Contábil	1.600,00 D
Outros Serviços Tomados PJ	817,55 D
	Total: 2.417,55 D
(-) Despesas Tributárias	
Impostos e Taxas Diversas	646,54 D
	Total: 646,54 D
= Lucro Operacional	
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	
= Lucro	
= Lucro Líquido do Período	

Empresa: ANSAH COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.496.178/0001-02
Período: 27/03/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	576.932,51 C
Venda de Mercadoria Suj. ao Regime ST	8.010,00 C
	Total: 584.942,51 C
(-) Deduções	
(-) Dev. Venda Merc. Merc. Interno	4.998,50 D
(-) Simples	32.757,48 D
	Total: 37.755,98 D
= Receita Líquida	
(-) Custos	
Compra de Embalagens	6.868,80 D
Compra de Mercadorias	301.204,58 D
Fretes	4.370,63 D
Estoque Final de Mercadorias	500,00 C
ICMS sobre diferencial de Aliquota	15.581,12 D
	Total: 327.525,13 D
= Lucro Bruto	
(-) Despesas Administrativas	
Fretes e Carretos	4,95 D
Mercadorias Uso e Consumo	57,23 D
Multas	50,00 D
Despesas de Expediente	153,82 D
	Total: 266,00 D
(-) Despesas Financeiras	
Multas s/ Impostos	1.086,19 D
	Total: 1.086,19 D
(-) Despesas Gerais	
Assessoria Contábil	1.600,00 D
Outros Serviços Tomados PJ	817,55 D
	Total: 2.417,55 D
(-) Despesas Tributárias	
Impostos e Taxas Diversas	646,54 D
	Total: 646,54 D
= Lucro Operacional	
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	
= Lucro	
= Lucro Líquido do Período	

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



THOMAZ THIAGO DA MATA BACCARINI
Data: 27/05/2025 14:35:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SÓCIO ADMINISTRADOR
ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
CPF: 042.919.771-31

CONTADOR
THOMAZ THIAGO DA MATA BACCARINI
CT CRC: 258013/O-2

- - -

Empresa: ANSAH COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.496.178/0001-02
Período: 27/03/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno		576.932,51 C
Venda de Mercadoria Suj. ao Regime ST		8.010,00 C
	Total:	584.942,51 C
(-) Deduções		
(-) Dev. Venda Merc. Merc. Interno		4.998,50 D
(-) Simples		32.757,48 D
	Total:	37.755,98 D
= Receita Líquida		547.186,53 C
(-) Custos		
Compra de Embalagens		6.868,80 D
Compra de Mercadorias		301.204,58 D
Fretes		4.370,63 D
Estoque Final de Mercadorias		500,00 C
ICMS sobre diferencial de Aliquota		15.581,12 D
	Total:	327.525,13 D
= Lucro Bruto		219.661,40 C
(-) Despesas Administrativas		
Fretes e Carretos		4,95 D
Mercadorias Uso e Consumo		57,23 D
Multas		50,00 D
Despesas de Expediente		153,82 D
	Total:	266,00 D
(-) Despesas Financeiras		
Multas s/ Impostos		1.086,19 D
	Total:	1.086,19 D
(-) Despesas Gerais		
Assessoria Contábil		1.600,00 D
Outros Serviços Tomados PJ		817,55 D
	Total:	2.417,55 D
(-) Despesas Tributárias		
Impostos e Taxas Diversas		646,54 D
	Total:	646,54 D
= Lucro Operacional		215.245,12 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		215.245,12 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		215.245,12 C
= Lucro		215.245,12 C
= Lucro Líquido do Período		215.245,12 C

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
Data: 06/06/2025 10:29:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br THOMAZ THIAGO DA MATA BACCARINI
Data: 27/05/2025 14:35:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SÓCIO ADMINISTRADOR
ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
CPF: 042.919.771-31

CONTADOR
THOMAZ THIAGO DA MATA BACCARINI
CT CRC: 258013/O-2

- - -



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 54.496.178/0001-02

C.C.M: 1.295.361-0

Contribuinte	: ANSAH COMERCIO LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R LOEFGREN 1710 APT 1308
Bairro	: VILA CLEMENTINO
CEP	: 04040-002
Telefone	: (67) 3232-4267
Início de Funcionamento	: 27/03/2024
Data de Inscrição	: 01/04/2024
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 042.099.0043-5
Última Atualização Cadastral	: 18/02/2025
Credenciamento DEC	: 02/04/2024 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 54.496.178/0001-02

C.C.M: 1.295.361-0

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	18/02/2025
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundário	18/02/2025
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	18/02/2025
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	18/02/2025
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	18/02/2025
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundário	18/02/2025
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	18/02/2025
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	18/02/2025
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	18/02/2025
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	18/02/2025
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	18/02/2025
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	18/02/2025
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundário	18/02/2025
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Secundário	18/02/2025
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundário	18/02/2025

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
36455	27/03/2024	TFE	-	

Expedida em 09/04/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Tn2q9Y8K**

Data de validade: **09/07/2025**

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ANSAH COMERCIO LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35234622091	14/02/2025	09/05/2025 09:23:04
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/03/2024	54.496.178/0001-02	

CAPITAL		
R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA LOEGREN		NÚMERO: 1710
BAIRRO: VILA CLEMENTINO		COMPLEMENTO: APT. 1308
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04040-002	UF: SP

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES		

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, RAÇA/COR: PARDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 042.919.771-31, RG/RNE: 1511322 - MS, RESIDENTE À RUA LOEGREN, 1710, APT.1308, VILA CLEMENTINO, SAO PAULO - SP, CEP 04040-002, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.		

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		
SESSÃO: 14/02/2025		
TRANSFORMADA DE NIRE 35880633203.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234622091
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/05/2025



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificado. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucespontline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 265787809, sexta-feira, 9 de maio de 2025 às 09:23:04.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: acdf3ed8-b878-4cad-ad33-8c267a5a6065

Estabelecimento	
IE: 135.740.242.111	
CNPJ: 54.496.178/0001-02	
Nome Empresarial: ANSAH COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia: ANSAH COMERCIO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA LOEFGREN	
Nº: 1710	Complemento: APT 1308
CEP: 04.040-002	Bairro: VILA CLEMENTINO
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/03/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	14/02/2025

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 63544d49-3748-4980-bdf7-7a252fd0f15f

Estabelecimento	
IE: 135.740.242.111	
CNPJ: 54.496.178/0001-02	
Nome Empresarial: ANSAH COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia: ANSAH COMERCIO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA LOEFGREN	
Nº: 1710	Complemento: APT 1308
CEP: 04.040-002	Bairro: VILA CLEMENTINO
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/03/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	14/02/2025

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

042.919.771-31 - ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.496.178/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2024**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 27/03/2024**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)